

CHAMADA PARA CADASTRO DE AVALIADORES(AS) AD HOC SINPETE NACIONAL 2026

A Universidade Federal de Alagoas, por meio da Rede SINPETE+ de Ciência e Inovação na Educação Básica, torna pública a chamada para cadastro de avaliadores(as) *ad hoc* interessados(as) em colaborar com a avaliação dos trabalhos submetidos à SINPETE Nacional 2026.

1. FINALIDADE

Esta chamada tem por finalidade constituir um banco de avaliadores(as) para atuação nos seguintes eixos:

- I – Prêmio InovaEDU 2026;
- II – Comunicações Orais;
- III – Apresentações em Pôster.

A participação dos(as) avaliadores(as) contribuirá para a análise, qualificação e reconhecimento de projetos, pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito da Educação Básica.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se cadastrar:

- docentes da Educação Básica, da Educação Profissional e Tecnológica ou da Educação Superior;
- pesquisadores(as);
- estudantes de mestrado e doutorado com formação ou experiência compatível com as áreas dos trabalhos;
- profissionais das áreas de educação, ciência, tecnologia, inovação e campos correlatos;
- profissionais com experiência compatível com as áreas temáticas dos trabalhos submetidos.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A inscrição, a distribuição dos trabalhos e o registro das avaliações serão realizados por meio do sistema oficial da SINPETE: <https://sinpete.app.br>, sem prejuízo das etapas presenciais previstas na programação do evento.

Para participar, o(a) interessado(a) deverá realizar previamente seu cadastro no sistema e preencher as informações solicitadas para composição do banco de avaliadores(as).

A distribuição dos trabalhos observará, sempre que possível, a formação, a área de atuação e as temáticas indicadas pelo(a) avaliador(a) no momento do cadastro.

As avaliações poderão compreender:

- I – análise técnico-científica dos trabalhos submetidos por meio do sistema;
- II – preenchimento do instrumento de avaliação e atribuição de pontuação;
- III – avaliação das apresentações nas modalidades Comunicação Oral e Pôster;
- IV – avaliação das diferentes etapas do Prêmio InovaEDU, incluindo, quando aplicável, a apresentação presencial dos projetos finalistas.

As avaliações subsidiarão as decisões da Comissão Científica, à qual caberá a consolidação dos resultados e a deliberação sobre situações excepcionais, divergências ou necessidade de avaliações adicionais.

A atuação poderá ocorrer de forma remota, por meio do sistema, ou presencialmente, durante a programação da SINPETE Nacional 2026, conforme a modalidade, a etapa de avaliação e a disponibilidade informada pelo(a) avaliador(a).

As avaliações presenciais ocorrerão durante a SINPETE Nacional 2026, na Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, em Maceió/AL, conforme datas e horários definidos na programação oficial.

4. COMPROMISSOS DO(A) AVALIADOR(A)

Ao aceitar a designação, o(a) avaliador(a) compromete-se a:

- I – realizar as avaliações dentro dos prazos estabelecidos;
- II – observar os critérios, os instrumentos e as orientações definidos pela Comissão Científica;
- III – atuar com ética, responsabilidade, imparcialidade e respeito aos participantes;
- IV – manter sigilo sobre os trabalhos e as informações acessadas;
- V – declarar eventual conflito de interesses ou impedimento;
- VI – não utilizar, reproduzir ou compartilhar conteúdos dos trabalhos avaliados;
- VII – comunicar à Comissão Científica eventual impossibilidade de concluir a avaliação.
- VIII – acompanhar regularmente o e-mail cadastrado e o sistema da SINPETE durante o período de avaliação.
- IX – realizar, quando solicitado e dentro do prazo estabelecido, eventuais complementações ou ajustes no instrumento de avaliação.

5. CONFIDENCIALIDADE E CONFLITO DE INTERESSES

Os trabalhos submetidos deverão ser tratados como documentos confidenciais.

O(A) avaliador(a) não deverá aceitar a avaliação de trabalhos:

- de sua própria autoria ou coautoria;
- orientados ou coorientados por ele(a);
- desenvolvidos por pessoas com as quais mantenha vínculo pessoal, profissional ou acadêmico que possa comprometer a imparcialidade;
- em relação aos quais exista qualquer outro conflito de interesses.

Nessas situações, o impedimento deverá ser informado à Comissão Científica para redistribuição do trabalho.

6. CERTIFICAÇÃO

Os(as) avaliadores(as) que concluírem as atividades designadas receberão certificado de participação, conforme a modalidade e a carga de trabalho efetivamente realizada.

O cadastro no banco, a seleção ou a aceitação da designação, sem a efetiva conclusão das avaliações atribuídas, não conferem direito à certificação.

O descumprimento injustificado dos prazos, dos deveres de confidencialidade ou das orientações de avaliação poderá resultar no cancelamento da designação, na substituição do(a) avaliador(a) e na não emissão do certificado.

7. CADASTRO

O cadastro deverá ser realizado no período de **15 a 31 de julho de 2026**, por meio do sistema <https://sinpete.app.br>. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, mediante divulgação nos canais oficiais da SINPETE Nacional 2026.

No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) interessado(a) deverá informar, entre outros dados:

- nome completo;
- CPF;
- e-mail;
- telefone;
- instituição e vínculo profissional;
- formação acadêmica;
- área de formação e atuação;
- áreas temáticas de interesse;
- experiência em avaliação, orientação ou desenvolvimento de projetos;
- disponibilidade para avaliação;
- aceite do termo de compromisso, ética e confidencialidade.

O cadastro estará disponível no período de 15 a 31 de julho de 2026, por meio do sistema <https://sinpete.app.br>. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, mediante divulgação nos canais oficiais da SINPETE Nacional 2026.

8. SELEÇÃO, CONVOCAÇÃO E ATUAÇÃO

A seleção e a designação dos(as) avaliadores(as) considerarão a formação acadêmica, a experiência profissional, a aderência às áreas temáticas, a modalidade de avaliação, a disponibilidade informada e a demanda de trabalhos submetidos.

Os(as) selecionados(as) serão convocados(as) pelo e-mail cadastrado e deverão confirmar sua disponibilidade no prazo estabelecido. A atuação poderá ocorrer de forma remota, por meio do sistema, e/ou presencialmente, durante a programação da SINPETE Nacional 2026.

O(A) avaliador(a) poderá recusar a designação em razão de indisponibilidade, ausência de domínio temático ou conflito de interesses, desde que comunique a situação tempestivamente à Comissão Científica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação como avaliador(a) *ad hoc* representa uma colaboração acadêmica e científica com a promoção da pesquisa, da inovação e da educação científica na Educação Básica.

A participação é voluntária e não gera vínculo empregatício, remuneração, pagamento de pró-labore, concessão de diárias, passagens ou ajuda de custo por parte da organização, salvo eventual disposição expressa em contrário.

As orientações, os critérios, os instrumentos e os procedimentos específicos serão disponibilizados aos(às) avaliadores(as) selecionados(as) em reuniões de orientação e por meio dos e-mails cadastrados e do sistema. Os períodos de atuação observarão os cronogramas do Prêmio InovaEDU 2026 e da Chamada de Comunicação Oral e Pôster, bem como o cronograma específico desta chamada.

O banco constituído por esta chamada terá validade para a edição de 2026.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e pela Comissão Científica da SINPETE Nacional 2026, por meio do e-mail: sinpeteufal@prograd.ufal.br.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação da chamada de avaliadores(as)	15/07/2026
Período prioritário de cadastro para Comunicação Oral e Pôster	15 a 31/07/2026
Seleção e convocação inicial dos avaliadores de Comunicação Oral e Pôster	01 a 05/08/2026
Confirmação de disponibilidade e identificação de impedimentos	Até 06/08/2026

Reunião e envio das orientações para avaliação de Comunicação Oral e Pôster	06 ou 07/08/2026
Avaliação dos trabalhos de Comunicação Oral e Pôster	10/08 a 04/09/2026
Cadastro complementar para o Prêmio InovaEDU	01 a 31/08/2026
Seleção e convocação dos avaliadores do Prêmio InovaEDU	24 a 31/08/2026
Reunião e envio das orientações para avaliação técnica do InovaEDU	Até 31/08/2026
Avaliação técnica das propostas do Prêmio InovaEDU	01 a 18/09/2026
Convocação para avaliação das apresentações presenciais	01 a 09/10/2026
Confirmação de disponibilidade para atuação presencial	Até 13/10/2026
Orientação das comissões de avaliação presencial	19 a 23/10/2026
Avaliação presencial durante a SINPETE Nacional 2026	26 a 30/10/2026
Emissão dos certificados	Após validação das atividades realizadas

Maceió, Alagoas, 2026.

Coordenação da SINPETE Nacional 2026
 Rede SINPETE+ de Ciência e Inovação na Educação Básica
 Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)